

**EDITAL Nº 023/2020**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Comunicação e Feedback”**

**Do curso:**

**1.1 Nome:** Comunicação e Feedback

**1.2 Modalidade :** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 08 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Datas:** 28 e 29/01/2020

**1.7 Horário:** 08h às 12h

**1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

**2 Da docente prevista:**

Simony Freitas de Melo

**3 Do conteúdo Programático**

Conceito e tipos de Comunicação;  
Comunicação e o feedback no relacionamento interpessoal (âmbito profissional);  
Conceito e tipos de Feedback;  
A empatia e a escuta no ambiente de trabalho (receber e dar feedback);  
Os fundamentos da comunicação não violenta aliados ao feedback.

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 02 a 20 de janeiro de 2020, a partir das 14h.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 22 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**5 Das disposições gerais:**

**5.1** De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

**5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso **“ Comunicação e Feedback ”**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 04 de dezembro de 2019

**Des. Jones Figueirêdo Alves**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**  
**EDITAL Nº 025/2020**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Teoria Geral do Processo**”

**Do curso:**

**1.1 Nome:** Teoria Geral do Processo

**1.2 Modalidade :** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 08 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Datas:** 30 e 31/01/2020

**1.7 Horário:** 08h às 12h

**1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coelho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

**2 Do docente previsto:**

Rodrigo Duarte de Melo

**3 Do conteúdo Programático**

Sociedade e Sistema Jurídico;  
Propedêutica Processual (Conceitos básicos: necessidade, bem, utilidade, interesse, conflito de interesses, pretensão, resistência e lide);  
Direito Substancial e Direito Processual (autonomia do Direito Processual);  
Princípios Fundamentais do Direito Processual;  
Jurisdição. - Acesso à Justiça – Direito a um processo em tempo razoável;  
Estrutura do Poder Judiciário;  
Competência em geral;  
Do Direito de Ação;  
Do Processo (e procedimento);  
Da Relação Processual (sujeitos);  
Das Partes (litisconsórcio) - Funções Essenciais à Administração da Justiça;  
Intervenção de Terceiros .

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 02 a 20 de janeiro de 2020, a partir das 14h.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.